



Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

Resolução nº 33/2021

Dispõe sobre a aprovação do projeto para oferta do Curso de Pós-graduação lato sensu em **Educação Especial e Inclusiva** a ser ofertado pelas Faculdades Integradas do Vale do Itaipava

O Conselho Superior (CONSU) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava por intermédio de sua Presidente, Professora Jane Silva Bühner Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o projeto para oferta do Curso de Pós-graduação lato sensu em **Educação Especial e Inclusiva** a ser ofertado pelas Faculdades Integradas do Vale do Itaipava.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Jane Silva Bühner Taques
Presidente